

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3174 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019-PLMS

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul.

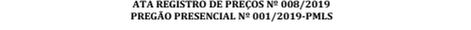
A Preceito Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, comunica aos interessados que houveram alterações no item 2.6.1. em cada conforme segue:
2.6.1. As empresas classificadas em primeiro lugar em edital e habilitadas deverão fornecer amostras de todos os produtos ofertados (exceto itens: 54, 69, 70, 73, 74, 75, 130, 195, 214, 227, 228 e 231 que não necessitam de amostra).

Mantendo-se a abertura da licitação para o dia 02/07/2019, as 08h15min

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de junho de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PLMS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 001/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sedeadas local.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha Suave', 'Sabão em barra', 'Papel higiênico', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Bebida Lática', 'Café', 'Margarina', 'Margarina sem sal', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha Suave', 'Sabão em barra', 'Papel higiênico', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Bebida Lática', 'Café', 'Margarina', 'Margarina sem sal', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha Suave', 'Sabão em barra', 'Papel higiênico', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Bebida Lática', 'Café', 'Margarina', 'Margarina sem sal', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha Suave', 'Sabão em barra', 'Papel higiênico', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Bebida Lática', 'Café', 'Margarina', 'Margarina sem sal', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Margarina sem sal', 'Margarina com sal', 'Margarina sem lactose', etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 326.126,50 (trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e seis e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PLMS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 001/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sedeadas local.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha Suave', 'Sabão em barra', 'Papel higiênico', etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 319.754,20 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PLMS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 001/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sedeadas local.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha Suave', 'Sabão em barra', 'Papel higiênico', etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico...

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 197.973,50 (cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PLMS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 001/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E OUTROS, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sedeadas local.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha Suave', 'Sabão em barra', 'Papel higiênico', etc.

Table with 16 columns: Item, Description, Unit, Price, and Total. Includes items like '16. UNIFORME ADMINISTRATIVO DE CADERA DE PAPEL', '17. BARRIL DE ALUMINIO', '18. BARRIL DE ALUMINIO', '19. BARRIL DE ALUMINIO'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 013/2019. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 015/2019. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 017/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 018/2019-PMS. Prazo Presencial nº 097/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 019/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 020/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 021/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 022/2019-PMS. Prazo Presencial nº 097/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 023/2019-PMS. Prazo Presencial nº 097/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 024/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 025/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 026/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 027/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 028/2019-PMS. Prazo Presencial nº 097/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 029/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 030/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 031/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 032/2019-PMS. Prazo Presencial nº 091/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Publicação de Preços Registrados. Ata Registro de Preços nº 033/2019-PMS. Prazo Presencial nº 097/2019-PMS. Valor Total da Ata: R\$ 225.168,20.



Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS', 'LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO', 'LIVRO PROTOCOLO MEDINDO', etc.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS', 'MATERIAL: 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO', 'EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA', etc.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'PRINCÍPIOS FSC E/OU CERBIFOR', 'PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA', 'EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE', etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Praga Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070. CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018-PMLS. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 376.349,20

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'FITA ADESIVA DE PAPELARIA', 'LAPIS CORPO EM RESINA', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.416,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAPIS DE COR', 'CADERNO DE FOLHAS', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAPIS DE COR', 'CADERNO DE FOLHAS', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAPIS DE COR', 'CADERNO DE FOLHAS', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.519,40 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAPIS DE COR', 'CADERNO DE FOLHAS', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.519,40 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAPIS DE COR', 'CADERNO DE FOLHAS', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.519,40 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAPIS DE COR', 'CADERNO DE FOLHAS', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.519,40 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAPIS DE COR', 'CADERNO DE FOLHAS', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.519,40 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'APRESENTADO EM CAIXA CONTEENDO 50 FOLHAS', 'GRAMPO TRILHO GRANDE DE PLÁSTICO', 'GRAMPEADOR GRANDE GRAMPEADOR GRANDE', etc.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE', 'PAPEL KRAFT OURO EM ROLO', 'PAPEL KRAFT OURO EM ROLO', etc.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO', 'MOLA ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS', 'MOLA ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS', etc.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like 'PASTA DE LOMBO ESTREITO PASTA AZUL', 'CARTÃO DE PONTO MENSAL', 'REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO', etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAPIS DE COR', 'CADERNO DE FOLHAS', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.416,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAPIS DE COR', 'CADERNO DE FOLHAS', 'LAPIS DE COR', etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 140/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like HYPERA, ACHE, MEDLEY, etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like NEQUIMICA, LIBRES, ALCON, etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like APSEN, REVANGE, NATULAB, etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like RAMBAY, NOVA QUIMICA, SANOFI, etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like SIGMA FARMA, EUROFARMA, etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like VITAMINA K2, VITAMINA B12, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php...

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like SIGMA FARMA, EUROFARMA, etc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL...

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like APSEN, REVANGE, NATULAB, etc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL...

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like APSEN, REVANGE, NATULAB, etc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL...

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like APSEN, REVANGE, NATULAB, etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Price. Includes items like APSEN, REVANGE, NATULAB, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

Table with 3 columns: VENDEDOR, ITEM/LOTE, VALOR TOTAL R\$. Includes lotes 01 to 06.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 R\$ 226.723,64 (Duzentos e vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quatro Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal. PORTARIA Nº 122/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Table with 3 columns: NOME, NÚMERO INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO. Includes candidates like Maitelny Martinez Graveran and Rodrigo Gomes Penha.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal. PORTARIA Nº 123/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal. PORTARIA Nº 123/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal. PORTARIA Nº 123/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE CONVÊNIO Nº 0012019. Termo de Convênio que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ e o LARANJEIRAS DO SUL-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. O presente termo tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo de vigência deste Termo Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, conforme previsto no art. 103, § 1º, combinado com o art. 146, da Lei Estadual nº 15.688/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES. Parágrafo Primeiro: São obrigações do Município de Laranjeiras do Sul-PR: I - Colocar à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul (01) um servidor ou empregado público municipal efetivo, para exercer atribuições compatíveis com as de seus respectivos cargos na Fórum da referida Comarca.

CLÁUSULA QUARTA: A Direção do Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul, durante o prazo de vigência do presente Termo de Convênio, informará mensalmente ao Departamento de Gestão e Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, até o 5º (quinze) dia do mês subsequente a prestação do serviço, os dados pessoais e de qualificação dos servidores cedidos, para fins de atualização à Resoluções nº 102/2009, Anexo VII, do Conselho Nacional de Justiça.

CLÁUSULA QUINTA: É vedada a cessação de qualquer ocupante de cargo exclusivamente em consistido, em atenção ao disposto no Acórdão nº 163/2006, do Colegiado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como de entendições, nos termos da Lei nº 11.788/2008, e do Decreto Juldatório nº 529/2010.

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA OU RESCISÃO. Este Convênio poderá ser alterado por Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, sem nenhuma taxa, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICIDADE. As partes providenciarão a publicação do resumo do presente Termo de Convênio no órgão responsável para a publicidade a seus atos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 110, da Lei Estadual nº 15.688/2007.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ORÇÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº 64-19
DETENTORA DA ATA: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP. com sede na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, na Cidade de Laranjeiras do Sul, CEP: 85.301-320 e inscrita no CNPJ sob nº 00.824.499/0001-51, representado pelo Sr. **Wilson Pedro Passarin**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.536.003-2 e CPF/MF sob o nº 706.267.589-04. Preços registrados:

ITEM	MARCA	DISCONTO		VALOR POR VEÍCULO
		MÃO DE OBRA	PEÇAS	
LOTE 4 - VEÍCULOS MARCA M. BENZ - MICROONIBUS				
		30%	24,5%	
5	MICROONIBUS S15DISDISPRINTERM, ANO 2019, PLACA BCW-5D94			R\$25.000,00
TOTAL DO LOTE R\$:		R\$25.000,00		
LOTE 5 - VEÍCULOS MARCA M. BENZ - ONIBUS				
		30%	24,5%	
6	ONIBUS CAIO LO 916 ORE, ANO 2019, PLACA BCW-0E70			R\$25.000,00
7	ONIBUS CAIO LO 916 ORE, ANO 2019, PLACA BCW-0E71			R\$25.000,00
TOTAL DO LOTE R\$:		R\$50.000,00		
LOTE 6 - VEÍCULOS MARCA VW				
		30%	29%	
8	ONIBUS 15190 EOD E HD ORE, ANO 2019, PLACA BCN-3658			R\$25.000,00
TOTAL DO LOTE R\$:		R\$25.000,00		
LOTE 7 - VEÍCULOS MARCA M. BENZ - AMBULÂNCIA				
		30%	26,8%	
9	AMBULÂNCIA 415 REVEIX AMB, ANO 2019, PLACA BCV-8/31			R\$28.000,00
TOTAL DO LOTE R\$:		R\$28.000,00		
TOTAL R\$:		R\$128.000,00		

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

ATA Nº 65-19
DETENTORA DA ATA: RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME. com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1337, Centro, na Cidade de Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-220 e inscrita no CNPJ sob nº 18.073.849/0001-50, representada pelo Sr. Antonio Oliveira Ribeiro, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.283.870-5 e CPF/MF sob o nº 603.112.829-20. Preços registrados:

ITEM	MARCA	DISCONTO		VALOR POR VEÍCULO
		MÃO DE OBRA	PEÇAS	
LOTE 1 - VEÍCULOS MARCA IVCOO				
		32%	22,2%	
1	ONIBUS CITYCLASS 70C16, ANO 2009, PLACA ARF-9387			R\$25.000,00
TOTAL DO LOTE R\$:		R\$25.000,00		
LOTE 2 - VEÍCULOS MARCA VOLKES				
		32%	21,5%	
2	ONIBUS BUSCAR URBANISS, ANO 1999, PLACA AIY-6186			R\$18.000,00
3	ONIBUS BUSCAR URBANISS, ANO 1999, PLACA AIY-6202			R\$18.000,00
TOTAL DO LOTE R\$:		R\$36.000,00		
LOTE 3 - VEÍCULOS MARCA MARCOPOLO				
		32%	22%	
4	ONIBUS VOLARE VBL ON, 2019, PLACA BCM-6844			R\$25.000,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

ATA Nº 66-19
DETENTORA DA ATA: NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. com sede na Avenida Manoel Ribas, 2900, centro, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-020 e inscrita no CNPJ sob nº 05.879.359/0001-02, representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.456.480-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 620.365.809-04. Preços registrados:

ITEM	MARCA	DISCONTO		VALOR POR VEÍCULO
		MÃO DE OBRA	PEÇAS	
LOTE 8 - VEÍCULOS MARCA PREGOBOT				
		24%	30%	
10	AMBULÂNCIA, ANO 2019 ALCOOL, GASOLINA, PLACA BCW-0E57			R\$18.000,00
TOTAL DO LOTE R\$:		R\$18.000,00		
TOTAL R\$:		R\$86.000,00		

Data da ata: 18 de junho de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 96, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HR	DATA
IVONIR DAS GRAÇAS MARCELITES	20 Horas	25/06/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 97, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

Nome	Carga Horária
LORENTI PANIZON	20 HORAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 96, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HR	DATA
IVONIR DAS GRAÇAS MARCELITES	20 Horas	25/06/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 97, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

Nome	Carga Horária
LORENTI PANIZON	20 HORAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2019.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 39/2019-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacan@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Junho de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019-PMNL

DISPENSA Nº 25/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: CONCRELOS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Ametista, nº 221, CEP 85.806-660, Cascavel - Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 15.828.566/0001-83, neste ato representada por seu sócio Administrador APARECIDO PIMENTEL EUZEIBO, inscrito no CPF sob o nº. 586.209.409-10 e RG 3.700.381-6559/PR.

CONCRELOS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	CBUQ - ABERTURA DE JANELA 50 X 50CM Para conferência de capa aplicada	UN	7,00	100,00	700,00
2	CBUQ - CONFIRENCIA DA ESPESURA DA CAPA APLICADA	UN	7,00	50,00	350,00
3	CBUQ - FECHAMENTO DA JANELA	UN	7,00	100,00	700,00
4	DESLOCAMENTO Incluso despesas de pedágio e alimentação.	UN	1,00	490,00	490,00
TOTAL					2.240,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATADA pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 2.240,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
15.451.0005.2024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
33.930.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1330	Recursos Ordinários (livres)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 19 de junho de 2019.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 33/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de tubos de concreto e pré-moldados, para atender a demanda do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13 e 14 - BRUNO MULLER KUNNRATH PRE MOLDADOS - ME, com o valor total de R\$ 77.873,00 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais);

ITENS: 9, 10 e 12 - KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA - ME - ESPORTIVA RV LTDA - ME, com o valor total de R\$ 37.240,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 127/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Capítulo V, Art. 52º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 438/2009 de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a Equipe Pedagógica da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri, conforme se segue:

Servidor	Função	Carga Horária Semanal
Rosana Tiveto G. Vissoso	Direção (DIRDIR)	40 h/
Joilce de S. Frans Moraes	Direção (DIRDIR)	40 h/
Roseângela Ap.Oliveira dos Santos	Coordenação	20 h/
Lucimara Nogosek	Coordenação	20 h/
Gilberto da Silva Alves	Orientação	40 h/
Beatriz Aparecida Rocha	Orientação	20 h/
Rosealinda da Ap. Boaventura	Orientação	20 h/
Rêdnei Nogueira do Amaral	Supervisão	20 h/
Lucimara Nogosek	Supervisão	20 h/
Silvia Z. Dalla Cort	Supervisão	20 h/
Nice Ribeiro da Luz	Supervisão	20 h/
Sandra Regina Pfeilner Zanin	Supervisão	20 h/
Jucimara Alonso	Supervisão	20 h/

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data 03/06/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 25 de Junho de 2019.

VALMIRIÉRIO SÁLVIA
Prefeita Municipal

FOZ DO JORDÃO
Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 128/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a necessidade de conceder adiantamento financeiro para pagamento de eventuais despesas constantes no Artigo 3º, da Lei Municipal 484/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar ao Servidor Michel José Marcolto, ocupante do cargo de Instrutor Educação Física de Foz do Jordão, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, responsável pelas referidas despesas.

Art.2º - Conceder em caráter excepcional da conformidade com o artigo 65 da lei nº 4.320/64, e da Lei Municipal 484/2011 adiantamento de numerário ao servidor mencionado no Artigo 1º desta Portaria, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custeio das referidas despesas.

Art.3º-O servidor deverá prestar contas do adiantamento recebido no prazo de 60 (sessenta) dias após o término do evento.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 25 de junho 2019.

VALMIRIÉRIO SÁLVIA
Prefeita Municipal

FOZ DO JORDÃO
Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2019-PMFJ
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2019-PMFJ, do tipo menor preço, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças visando à manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal, sistema registro de preços.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: comprasfozdojordao@outlook.com e através do site do município.

Foz do Jordão, 25 de junho de 2019.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

FOZ DO JORDÃO
Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2019-PMFJ
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 HORAS DO DIA 10 DE JULHO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2019-PMFJ, do tipo menor preço, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é o Registro de Preços que visa à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de veículos automotores movidos a diesel e gasolina/etanol, da linha leve, média e pesada.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: comprasfozdojordao@outlook.com e através do site.

Foz do Jordão, 25 de junho de 2019.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa ANTONIO PEREIRA DE FREITAS SUPERMERCADO - ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 020/2018 e ATR 011/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 43.599,19 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020.

Data: 10/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa J M DINIZ - ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 020/2018 e ATR 012/2018.

VALOR: valor global de R\$ 83.654,45 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020.

Data: 10/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa LEONARDO A VERZA ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 020/2018 e ATR 013/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 24.000,06 (vinte e quatro mil reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020.

Data: 10/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 020/2018 e ATR 014/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 93.379,45 (noventa e três mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020.

Data: 10/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa W. G. AMARAL.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 020/2018 e ATR 018/2018.

VALOR: valor global de R\$ 130.715,21 (cento e trinta mil, setecentos e quinze reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020.

Data: 10/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa JEAN LUCAS GUIBES-ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, COM BASE NA TABELA SINDIREPA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR, COM BASE NA TABELA AUDATEX, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 026/2018 e Ata de Registro de Preços n.º 023/2018.

VALOR: valor global de R\$ 235.597,09 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 29 de maio de 2019 até 28 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa JOILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, COM BASE NA TABELA SINDIREPA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR, COM BASE NA TABELA AUDATEX, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 026/2018 e Ata de Registro de Preços n.º 024/2018.

VALOR: valor global de R\$ 256.429,76 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 29 de maio de 2019 até 28 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa RONILSON JOSE NUNES & CIA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, COM BASE NA TABELA SINDIREPA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR, COM BASE NA TABELA AUDATEX, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 026/2018 e Ata de Registro de Preços n.º 025/2018.

VALOR: Valor global de R\$ 254.169,13 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 29 de maio de 2019 até 28 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) PROJETORES DE ILUMINAÇÃO LED, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUZES DO GINÁSIO DE ESPORTES RUBENS SPENGLER, DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR, Conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 006/2019.

VALOR: Valor global de R\$ 17.747,58 (dezesete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ADÃO EDUARDO OLIVEIRA 09287076952.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO ANO DE 2019, CORFOME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 018/2019.

VALOR: Valor global de R\$ 51.889,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA REFERENTE AO ANO DE 2019, CORFOME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 018/2019.

VALOR: Valor global de R\$ 74.336,84 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa W. G. AMARAL E CIA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO ANO DE 2019, CORFOME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e de acordo com especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 018/2019.

VALOR: Valor global de R\$ 27.721,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO CALCÁRIO CALCÍTICO 75% A GRANEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 011/2019.

VALOR: Valor global de R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil e trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses compreendido entre 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ABIMAEI KATEBY NUNES - ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE ADUBO NPK 8-20-20, URÉIA E CALCÁRIO DOMILÍTICO A GRANEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DOS POVOS FAXINALENSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2019.

VALOR: valor global de R\$ 35.937,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses compreendido entre 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CALCÍTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DOS POVOS FAXINALENSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2019.

VALOR: Valor global de R\$ 10.300,00 (dez mil, novecentos e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses compreendido entre 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa LFP COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA EPP.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DOS POVOS FAXINALENSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2019.

VALOR: valor global de R\$ 3.437,91 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses compreendido entre 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa VISU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE LIVROS INTANTIS PARA O "PROJETO LEITURA" DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme especificações abaixo e do Processo de Dispensa de Licitação n.º 031/2019.

VALOR: valor global de R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa W P DO BRASIL LTDA.EPP.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A AQUISIÇÃO DE TONERS 217 17A COMPATÍVEL OU ORIGINAL PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO-PR, de acordo com especificações constantes abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 019/2019.

VALOR: valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ABIMAEI KATEBY NUNES - ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS PARA CÃES, A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS "CÃO MIGÃO" E "ABRACE E ADOTE", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 021/2019.

VALOR: valor global de R\$ 25.324,10 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020.

Data: 16/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa JOCELIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA LINHA N.º 88, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 31 de maio de 2019 até 30 de dezembro de 2019.

Data: 31/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa FLORENÇA CAMINHÕES S/A
OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento rodoviário: Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN, modelo Daily Vetrato e/ou Minibus, marca IVECO, fabricação/modelo 2017/2018, novo, zero km, motor IVECO FPT FIC DS, potência líquida máxima 170CV @3.500rpm, combustível diesel, transmissão mecânica de 6 (seis) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, tração traseira, rodas em aço de 6,5"x16", pneus 275/75 R16, freio ABS/EBD, PBT de 4.200 kg, carroceria rodoviário/turismo teto alto, capacidade de passageiros sentados 16 (16 passageiros+1motorista), poltronas reclináveis, tanque cheio, emplacado e licenciado em nome do Município com placas devidamente fixadas, lacradas e todas as taxas quitadas para permissão legal de trânsito, garantia de 12 meses e demais características técnicas constantes no MODELO 07 anexo II do edital - (Procedimento Licitatório - PE 171/18 - SRP-SEAP/DEAM - Lote 15).

VALOR: Valor global de R\$ 150.499,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2019 até 17 de junho de 2020.

Data: 18/06/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento rodoviário: Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA 4x4, última série, nova, zero hora, marca JCB, modelo 3CX, fabricação 2018, potência líquida no valente de 88 HP, peso operacional de 8.185kg, carregador frontal com capacidade da caçamba de 1,10m³, caçamba da retro com 30 polegadas, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica, tanque cheio, garantia de 12 meses e demais características técnicas constantes no MODELO 07 anexo II do edital - (Procedimento Licitatório - PE 171/18 - SRP-SEAP/DEAM - Lote 8).

VALOR: Valor global de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2019 até 17 de junho de 2020.

Data: 18/06/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE PINHÃO.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA NO MÊS DE JUNHO DE 2019, de acordo com Processo de Dispensa de Licitação n.º 035/2019.

VALOR: valor máximo global R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendido entre 18 de Junho de 2019 até 17 de dezembro de 2019.

Data: 18/06/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR – BARRAÇÃO DE PILARES EM PRÉ-MOLDADO E COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA, ÁREA DE 120,0M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

VALOR: valor global de R\$ 43.721,54 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 18 de junho de 2019 até 17 de junho de 2020.

Data: 18/06/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EX

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Valor	Alteração	Total
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	1.343,00	0,00	1.343,00
02.04.010.200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	1.343,00	0,00	1.343,00
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.343,00	0,00	1.343,00
3.3.90.30.00.0000 Terceiros Opostos Jurídicos	1.343,00	0,00	1.343,00
Credito adicional:			
Transferência	1.343,00	0,00	1.343,00
02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.999,00	0,00	1.999,00
06.07 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.999,00	0,00	1.999,00
12.364.000.000 INVENTÁRIO DE BENS PATRIAS	1.999,00	0,00	1.999,00
3.3.90.30.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.999,00	0,00	1.999,00
3.3.90.30.00.0000 Terceiros Opostos Jurídicos	1.999,00	0,00	1.999,00
Credito adicional:			
Transferência	1.999,00	0,00	1.999,00
02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.999,00	0,00	1.999,00
06.07 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.999,00	0,00	1.999,00
12.364.000.000 INVENTÁRIO DE BENS PATRIAS	1.999,00	0,00	1.999,00
3.3.90.30.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.999,00	0,00	1.999,00
3.3.90.30.00.0000 Terceiros Opostos Jurídicos	1.999,00	0,00	1.999,00
Credito adicional:			
Transferência	1.999,00	0,00	1.999,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Chibraldo, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3634-1183

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO PNAE (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social da Alimentação Escolar do Município de Cantagalo/PR, em atendimento às exigências legais, notadamente a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, e a Regulamentação Municipal Própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Município de Cantagalo/PR, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECOM.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Alimentação Escolar;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos da Alimentação Escolar;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos da Alimentação Escolar, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação a:

a) Arrecadação realizada no exercício;

b) Execução da despesa orçamentária autorizada;

c) Efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto do atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

d) Movimentações financeiras bancárias

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Chibraldo, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3634-1183

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com no mínimo 30% (trinta por cento) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

V) Avaliação e acompanhamento da realização e execução do cardápio fornecido às escolas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Cantagalo, 17 de Junho de 2019.

Clevertom Gustavo Semchechen
CLEVERTOM GUSTAVO SEMCHECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Demais membros	Assinatura
<i>Marcio Miska</i>	<i>Marcio Miska</i>
<i>Adriana Santos</i>	<i>Adriana Santos</i>
<i>Adriana Santos</i>	<i>Adriana Santos</i>
<i>Silvana Barros de Lima</i>	<i>Silvana Barros de Lima</i>
<i>Marcia Ap. de Moraes</i>	<i>Marcia Ap. de Moraes</i>
<i>Carla Cristina Corveia</i>	<i>Carla Cristina Corveia</i>
<i>Rogério de A. Ap. Batista</i>	<i>Rogério de A. Ap. Batista</i>
<i>Erigete Guimarães Dantas</i>	<i>Erigete Guimarães Dantas</i>
<i>Miranda Oliveira</i>	<i>Miranda Oliveira</i>
<i>Adriana Ap. de Moraes</i>	<i>Adriana Ap. de Moraes</i>
<i>Adriana Ap. de Moraes</i>	<i>Adriana Ap. de Moraes</i>

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU - CMC
CNPJ 11.011.900/0001-50
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 02/2019

Objeto: Contratação de Serviços de Divulgação de atos oficiais.

Contratante: Consorcio Municipal da Cantuquiriguaçu CMC, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.011.900/0001-50, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Neimar Granoski**.

Contratada: GRAFICA E EDITORA CANTU, inscrita no CNPJ Nº 02.175.166/0001-74, no valor de 17.427,00 (dezesete mil e quatrocentos e vinte e sete reais.)

Data da assinatura do contrato 14 de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU - CMC
CNPJ 11.011.900/0001-50

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consorcio Municipal da Cantuquiriguaçu CMC, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 02/2019, cujo objeto é a "Contratação de Serviços de Divulgação de atos oficiais" e ADJUDICA o objeto a empresa: GRAFICA E EDITORA CANTU, inscrita no CNPJ Nº 02.175.166/0001-74, no valor de 17.427,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais.)

Virmond, Pr, 14 de junho de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Presidente do Consorcio

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 16/2019 - Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de um quadro (galeria de presidentes) e quatro prismas (identificação de vereadores para mesa) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e ADJUDICA os itens da empresa A. T. OLIVEIRA - PLACAS fantasia ART INOX CNPJ 09.119.232/0001-38, que ofereceu orçamento no valor de R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais). O pagamento será realizado em parcela única mediante a entrega dos produtos e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2019.

CLECIÂNDO VERONEZE
Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 17/2019 - Câmara Municipal, cujo objeto é a contratação de seguro para o veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, e ADJUDICA os itens da empresa BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 01.356.570/0001-81 que ofertou cotação no valor de R\$ 1.230,27 (mil duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos). O pagamento será realizado em parcela única mediante a prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2019.

CLECIÂNDO VERONEZE
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 115/2019 - DATA - 06/06/2019
Fica Concedido Diária ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome do Beneficiário: RODRIGO DELLE LIMA - CPF- 682.135.149-04
CARGO - Vereador e Presidente da Câmara
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = **Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 07/06/2019 - Data Fim: 07/06/2019
Transporte - Veículo Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: CASTRO - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Viagem Parlamentar
Objetivo da Viagem: Participar de uma reunião junto ao escritório regional da Deputada Federal Aline Sleutjes para tratar de assuntos de interesse do Município de Pinhão.

PORTARIA Nº. 116/2019-DATA - 06/06/2019
Fica Concedido Diária a Assessora de Vereação da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome da Beneficiária: JOSIANE TEREZINHA CORRÊA-CPF-091.643.509-16
CARGO - Assessora de Vereação do Vereador Rodrigo Delle Lima
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = **Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 07/06/2019 - Data Fim: 07/06/2019
Transporte - Veículo Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: CASTRO - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Assessoramento ao Vereador
Objetivo da Viagem: Estarei assessorando o Presidente da Câmara quando irá participar de uma reunião junto ao escritório regional da Deputada Federal Aline Sleutjes para tratar de assuntos de interesse do Município de Pinhão.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 122/2019 - DATA - 24/06/2019
Fica Concedido Diária a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES - CPF- 047.466.619-01
CARGO - Vereadora = **Números de Diárias:** 2 - (duas) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = **Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00
AFASTAMENTO - Data Início: 26/06/2019 - Data Fim: 28/06/2019
Transporte - Veículo Oficial da Câmara. = Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Participar do Curso com o Tema "REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE AREAS PUBLICAS E PRIVADAS".

PORTARIA Nº. 123/2019 = DATA - 24/06/2019
Fica Concedido Diária a Assessora de Vereação da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome da Beneficiária: DIANNA BARBIERI MIOTTO - CPF-104.640.589-61
CARGO-Assessora de Vereação da Vereadora Luzyanna R.Tavares
Números de Diárias: 2 - (duas) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = **Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00
AFASTAMENTO - Data Início: 26/06/2019 - Data Fim: 28/06/2019
Transporte - Veículo Oficial da Câmara. = Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estarei participando do Curso com o Tema "REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE AREAS PUBLICAS E PRIVADAS".

PORTARIA Nº. 124/2019 - DATA - 24/06/2019
Fica Concedido Diária a Assessor de Vereação da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome do Beneficiário: VINICIUS D.T. DE OLIVEIRA - CPF- 091.147.829-95
CARGO - Assessor de Vereação do Vereador Osvaldeci Lima
Números de Diárias: 2 - (duas) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = **Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00
AFASTAMENTO - Data Início: 26/06/2019 - Data Fim: 28/06/2019
Transporte - Veículo Oficial da Câmara. = Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estarei participando do Curso com o Tema "REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE AREAS PUBLICAS E PRIVADAS".

PORTARIA Nº. 125/2019 - DATA - 24/06/2019
Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Sra. ADRIANE DE FATIMA MACHADO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretária, lotada junto a Secretária da Câmara Municipal, no período de 08 de julho de 2019 a 18 de julho de 2019, correspondente ao período de aquisição de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.
O restante dos 20(vinte) dias de férias que a servidora ficará em haver, será concedida em data oportuna.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2019/2020

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 78.119.336/0001-65, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 01, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS ALBERTO MACHADO**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 643.468.039-20 e no RG sob o nº 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sarg. João do Nascimento Lopes, 266 centro Laranjeiras do Sul/PR CEP: 85301-440, resolve doar bens móveis para:

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, 01, Centro, CEP 85301-070, Laranjeiras do Sul/PR, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELIZBERTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 39933683 SSP/PR e inscrita no CPF nº 588.875.719-53, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENS DOADOS

Serão doados pelo DOADOR ao DONATÁRIO:

Item	Num. Patr.	Descrição	Data Aquisição	Valor Original	Valor Depreciação	Valor Líquido	Conservação/Av. Aliação
01	458	MESA DIRETOR EM MDP, COM PE METALICO COM DETALHE EM AMADERADO NO INTERIOR - GAVETEIRO DE MESA COM CHAVE, COMPOSTO DE 2 GAVETAS, FIXOS NO TAMPO DO CENTRO DE TRABALHO.	19/12/2018	293,25	11,80	281,45	Bem novo em perfeito estado de uso, sendo doado ao Poder Executivo para que de destinação aos mesmos.
01	459	MESA DIRETOR EM MDP, COM PE METALICO COM DETALHE EM AMADERADO NO INTERIOR - GAVETEIRO DE MESA COM CHAVE, COMPOSTO DE 2 GAVETAS, FIXOS NO TAMPO DO CENTRO DE TRABALHO.	19/12/2018	293,25	11,80	281,45	Bem novo em perfeito estado de uso, sendo doado ao Poder Executivo para que de destinação aos mesmos.

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio

 <p>Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná CNPJ 78.119.336/0001-65</p>							
01	460	MESA DIRETOR EM MDP, COM PE METALICO COM DETALHE EM AMADEIRADO NO INTERIOR - GAVETEIRO DE MESA COM CHAVE, COMPOSTO DE 2 GAVETAS, FIXOS NO TAMPO DO CENTRO DE TRABALHO.	19/12/2018	293,25	11,80	281,45	Bem novo em perfeito estado de uso, sendo doado ao Poder Executivo para que de destinação aos mesmos.
01	461	MESA DIRETOR EM MDP, COM PE METALICO COM DETALHE EM AMADEIRADO NO INTERIOR - GAVETEIRO DE MESA COM CHAVE, COMPOSTO DE 2 GAVETAS, FIXOS NO TAMPO DO CENTRO DE TRABALHO.	19/12/2018	3,25	11,80	281,45	Bem novo em perfeito estado de uso, sendo doado ao Poder Executivo para que de destinação aos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

Pelo presente termo de doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos na Cláusula Primeira e o aceita nas condições em que se encontram.

PARÁGRAFO ÚNICO - A doação dos bens descritos na Cláusula Primeira do presente termo importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o DOADOR de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR será responsável pela publicação do presente contrato, no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente termo de doação.

 <p>Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná CNPJ 78.119.336/0001-65</p>							
<p>Por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.</p> <p>Laranjeiras do Sul-PR, 18 de junho de 2019.</p>							
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL Doador</p>				<p>MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Donatário</p>			

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO
CNPJ: 05.937.330/0001-21
DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr - CEP: 85390-000

Extrato Terceiro Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASS. DE PEQ. PROD. UNIDOS PARA O PROGRESSO - Contratante. CNPJ: 05.937.330/0001-21
AUTO POSTO LINKE - Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: R\$ 14.200,00 (quatorze mil, e duzentos reais).

Valor total do contrato após a aditivo: R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

Data de assinatura: 25/06/2019

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 25 de junho de 2019.

Assinam: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO
Auto Posto Linke - Contratada.

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 22.351.052/0001-45
R RAFAEL AUGUSTO BRAGANHOLO, SN, PARQUE INDUSTRIAL, VIRMOND-PR - CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO N.º 01/2019

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI. CPF: 057.385.879-95

- MEMBRO: VILSON ANTONIO BISKIEWICZ. CPF: 913.450.909-78

- MEMBRO: NELSON LUIZ DE VARGAS. CPF Nº: 643.538.859-87

Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Virmond, PR, 24 de junho de 2019.

DANIEL PILARSKI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Extrato Quarto Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASS. DOS PROD. RUR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Contratante. CNPJ: 05.942.835/0001-84
AUTO POSTO LINKE - Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: R\$15.265,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

VALOR DO ADITIVO OU SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO: R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS DA SUPRESSÃO: R\$15.437,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais)

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 25 de junho de 2019.

Assinam: Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis / Auto Posto Linke - Contratada.

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ



 www.facebook.com/JornalCorreio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARANIACU ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Vera Maria Maranhão Bernardo
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Título do Protocolo nº 65.750 de 17/06/2019.

Requerentes: Amanda de Oliveira Santos, Edmilson de Anevão e sua mulher Neiva Fátima Camana de Anevão (proprietários do imóvel da M. 6.617, constituído por Parte do Lote nº 53 da GLEBA nº 20 da COLÔNIA "A" GUARANIACU, localizado no Município e Comarca de Guaraniacú-PR.

Notificado: RODOLFO EBERTS, brasileiro, casado, agricultor, CPF 034.099.889, residente e domiciliado em Guaraniacú-PR, em lugar incerto e não sabido.

Assunto - Retificação Extrajudicial de Registro (art.213 da Lei 6.915/73)

Segundo as atribuições conferidas pelos artigos nºs 212 e 213 II da Lei 6.015/73, bem como, pelos requerentes acima descritos, que protocolizaram nesta Serventia Título para procedimento extrajudicial de retificação de registro, envolvendo o imóvel da M. 6.617, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos nºs 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73).

Tendo em vista que Vossa Senhoria, é titular/responsável pelo imóvel confrontante (M. 950) e, não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, **FICA NOTIFICADO**, do inteiro teor dos trabalhos técnicos realizados pelo engenheiro Florestal Jefferson Ricardo Secchi, inscrito no CREA-PR 73303-D, ART nº 20192528150, quitada em 03/06/2019, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, **impugnar** fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro.

Portanto são três opções que a lei confere ao notificado:

1. impugnar fundamentadamente;
2. anuir expressamente - assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer a assinatura nos trabalhos que estão depositados nesta Serventia Registral - e caso, não reconheça a assinatura, deve informar a Registradora, qual a Serventia Notarial tem o seu cartão de assinatura para o reconhecimento, ou
3. deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclareço finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214 § 5º, da Lei 6.015/73).

Guaraniacú, 19 de junho de 2019.

Vera Maria Maranhão Bernardo
VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO
Registradora

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MION, DIAS & CIA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para **IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL - LOTEAMENTO FECHADO LARANJEIRAS I**, a ser implantada **NO IMÓVEL FOREIRO DO ROCIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, MATRÍCULA 9434, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2019

SÚMULA: Nomear servidora pública municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - **Nomear**, o Sr. **JULIANO COSTA DA LUZ**, portador da cédula de identidade nº 9.732.646-0, para exercer o Cargo Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2018, em acordo com o artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e anexo II da Lei Municipal 603/2017 de 18 de setembro de 2017, a ela atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de 11/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 11 de junho de 2019.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinhopr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 37/2019

SÚMULA:DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA TODOS OS FINS, AS ESTRADAS VICINAIS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins, o trecho 1 - 5.770 (Cinco mil setecentos e setenta) metros trecho 2 - 2.240 (Dois mil duzentos e quarenta) metros, trecho 3 - 13.500 (Treze mil e quinhentos) metros de extensão de estradas vicinais já consolidadas, localizadas nos trechos que interligam as comunidades denominadas Rio da Barra e Gleba Nove, trechos em questão que deverão ser utilizados para a readequação sobre o leito existente em cassialho a fim de facilitar o fluxo de veículos existentes hoje nas vias. Sendo assim, é válido indicar que o **TRECHO 1** da estrada inicia-se na coordenada geográfica LAT -25° 03' 36.65" S LONG -52° 17' 34.43" O, finalizando na coordenada geográfica LAT -25° 03' 06.27" S LONG -52° 20' 22.56" O, **TRECHO 2** inicia-se na coordenada geográfica LAT -25° 03' 38.25" S LONG -52° 18' 47.64" O, finalizando na coordenada geográfica LAT -25° 04' 24.12" S LONG -52° 19' 28.79" O e **TRECHO 3** inicia-se na coordenada geográfica LAT -25° 11' 75.56" S LONG -52° 27' 49.07" O, finalizando na coordenada geográfica LAT -25° 10' 16.47" S LONG -52° 36' 98.62" O, nas estradas rurais que interligam as comunidades de, Rio da Barra e Gleba Nove, à BR-158 conforme mapa constante no Anexo 01.

Artigo 2º - A Declaração de Utilidade Pública objetiva a readequação e melhoramento das vias públicas, ou seja, o atendimento ao interesse público da população de Marquinho - PR.

Artigo 3º - As estradas vicinais mencionadas no artigo 1º deste Decreto serão de domínio público, e fica proibida a construção e instalação de cercas, portarias, ou qualquer obstáculo que impeça a livre passagem pela referida estrada vicinal.

Artigo 4º - Fica o Município autorizado a celebrar convênios tendo por objeto a realização de melhoramentos das estradas vicinais municipal.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinhopr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

MAPA GERAL MARQUINHO

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinhopr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 699/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002- Departamento de Educação		
12.361.0004-1055 - Devolução do Saldo do Convênio - Aquisição de Mobiliário Escolar - Termo de Compromisso PAR nº 201803141-6 - Processo nº 234000.001307/2017-77		
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições		
Valor: R\$ 170,00		
Conta Despesa: 153		
Fonte: 00153		

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit Financeiro da fonte e excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

SUPERÁVIT	RECURSO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
00153	PAR FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR	R\$ 33,67

EXCESSO ARRECADADO:

1.3.21.00.11.11.00.00.00	Remendimentos Bancários - Repasse FNDE - PAR	R\$ 136,33
--------------------------	----------------------------------------------	------------

TOTAL ----- R\$ 170,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinhopr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 700/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de **R\$ 14.535,37** (Quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais, trinta e sete centavos) dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 14.535,37** (Quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais, trinta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE ESPORTES	001 - Departamento de Esportes	27.812.0008-1056 - Devolução de Saldo do Convênio Federal 828040/2016 - Reforma e Ampliação do Centro Esportivo Dornel Vaz	3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	Valor: R\$ 14.535,37
				Conta Despesa: 903
				Fonte: 00900

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit Financeiro da fonte e excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

SUPERÁVIT	RECURSO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
00000	Convênio Federal 828040/2016 - Reforma e Ampliação do Centro Esportivo Dornel Vaz	R\$ 14.413,17

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.3.21.00.11.05.00.00.00.00	Rendimentos Bancários - Convênio Federal 828040/2016	R\$ 122,20
-----------------------------	------------------------------------------------------	------------

TOTAL ----- **R\$ 14.535,37**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 701/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE **R\$ 13.326,21** (Treze mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e um centavos) dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 13.326,21** (Treze mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE ESPORTES	001 - Departamento de Esportes	27.812.0008-1057 - Devolução de Saldo do Convênio Federal CR 835888/2016 - Construção de Quadra de Futebol Society	3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	Valor: R\$ 13.326,21
				Conta Despesa: 937
				Fonte: 00836

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit Financeiro da fonte e excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

SUPERÁVIT	RECURSO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
00836	Devolução de Saldo do Convênio Federal CR 835888/2016 - Construção de Quadra de Futebol Society	R\$ 11.430,65

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.3.21.00.11.04.00.00.00.00	Rendimentos Bancários - Convênio Federal 828040/2016	R\$ 1.895,56
-----------------------------	------------------------------------------------------	--------------

TOTAL ----- **R\$ 13.326,21**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 702/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais) dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	003 - Departamento Rodoviário	26.782.0009-1059 - Convênio Federal Nº 880867/2018 - MDR - Readequação de Estradas Vicinais	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	Valor: R\$ 1.000.000,00
				Conta Despesa: 858
				Fonte: 00856

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO		
17.18.10.91.02.00.00.00.00		R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 703/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais) dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	002 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	08.243.0008-1060 - Programa Adolescente Paranaense	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Valor: R\$ 26.000,00
				Conta Despesa: 2145
				Fonte: 00854

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit Financeiro da fonte e excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

SUPERÁVIT	RECURSO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
00834	Programa Adolescente Paranaense	R\$ 2.351,81

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.3.21.00.11.09.00.00.00.00	Rendimentos Bancários	R\$ 2.648,19
1.7.28.01.61.03.00.00.00.00	Programa Adolescente Paranaense	R\$ 40.000,00

TOTAL ----- **R\$ 45.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 016/2019

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio a Funcionário Público e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária **SILMARA MARIA GONSIORKEWICZ ESTEHE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio**, de **03 (três) meses**, no período de 03/06/2019 à 03/09/2019, conforme o disposto no art. 86 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 10 de junho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017/2019

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio a Funcionário Público e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário **LUIZ CARLOS KUBIAK**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio**, de **03 (três) meses**, no período de 10/06/2019 à 10/09/2019, conforme o disposto no art. 86 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 10 de junho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 018/2019

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora Sra. **VALDIRENE ARANA VARGAS MEURER**, portadora do RG nº 8.935.847-0, ocupante do cargo efetivo de professora, para atuar na função de Suporte Pedagógico Escolar, para o exercício de 2019, junto a Secretaria Municipal de Educação de Marquinho - Pr.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 10/06/2019, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 006/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, estado do Paraná, 11 de junho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

V.S. PENHA, estabelecida na cidade de União da Vitória/PR, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 180, Sala 129, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84.600-010, inscrita no CNPJ sob número **04.670.571/0001-94**, **SOLICITA O COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO CARLOS DE LIMA, RG 91657937, CPF 057.993.079-33, CTPS 1120429, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE SUA AUSÊNCIA QUE OCORRE DESDE A DATA DE 09/05/2019. SEU NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ ABANDO NO EMPREGO, CONFORME ARTIGO 482, ALÍNEA "I" DA CLT.**



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº.1069 - Centro - Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criquedas@gmail.com

EDITAL

PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 14.733

Neuraci Anacleto Schaedler, (RG-1.503.906-0-SSP-PR/ CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, Serventuária da Justiça, residente e domiciliada à Rua Quiri nº.1526, nesta Cidade, FAZ SABER que **Marcia Regina Marcon Fadel**, (RG-1.493.066-3-SSP-PR/ CPF-475.019.109-44), brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com José Augusto Gonçalves Fadel professora, residente e domiciliada à Rua Palmeiras, nº.1.066, neste município; **Maristela Marcon**, (RG-1.493.095-7-SSP-PR/ CPF-584.725.769-49), brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada à Rua Doutor Saulo Porto de Virmond, nº.117, Bloco B, apto.302, Chácara Paulista, Maringá - PR; **Leonardo Marcon Weber**, (RG-5.968.603-8-SSP-PR/ CPF-052.576.429-13), e sua companheira **Layana Christine De Oliveira**, (RG-8.553.877-2-SSP-PR/ CPF-044.777.779-30), brasileiros, solteiros, unidos estavelmente, ele empresário, ela professora, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Alves Ferreira nº.1.960, sobrado 01, Bairro Alto, Curitiba - PR; **Bruna Marcon Weber**, (RG-9.808.374-0-SSP-PR/ CPF-071.882.549-74), brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada à Rua Lins de Vasconcelos nº.331, casa 201, Rio de Janeiro - RJ; **Mariana Marcon Weber**, (RG-5.968.600-3-SSP-PR/ CPF-007.352.589-88), brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Doutor João Inácio, nº.495, Apartamento nº.01, Mercedes - PR e **Luiz Armando Marcon**, (RG-352.695-SSP-DF/ CPF-212.217.079-49), brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Jacas, nº.707, Bom Pastor, neste município. Nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes se faz necessário o presente edital:

- **Lote Nº.201** com área de **0,5411ha** da Gleba Nº.21 do "Imóvel Catanduvás", MUNICÍPIO E COMARCADE QUEDAS DO IGUAÇU - PR, de propriedade de **Clarice Maria Prasniewski**, (RG-6.167.825-5-PR/ CPF-025.292.729-05), brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada, neste município; matriculado sob nº. **5.228** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.202-A** com área de **0,3978ha** da Gleba Nº.21 do "Imóvel Catanduvás", MUNICÍPIO E COMARCADE QUEDAS DO IGUAÇU - PR, de propriedade de **Divina Antonio da Silva Schmitz**, (RG-4.057.475-SC/ CPF-022.144.899-32), brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada, neste município; matriculado sob nº. **2.485** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.01** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.01** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICÍPIO E COMARCADE QUEDAS DO IGUAÇU - PR de propriedade de **Leopolda Ostroski** (RG-7.209.870-6-PR/ CPF-965.615.219-00), brasileira, casada com **Francisco Ostroski**, agricultora aposentada, residente e domiciliada, neste município; matriculado sob nº. **3.939** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.01** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.02** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICÍPIO E COMARCADE QUEDAS DO IGUAÇU - PR de propriedade de **João De Andrade** (RG-3.464.893-0-PR/ CPF-795.894.569-87), brasileiro, casado com **Izulina Vieira de Andrade**, industrial, residente e domiciliado, neste município; matriculado sob nº. **3.947** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.08** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.02** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICÍPIO E COMARCADE QUEDAS DO IGUAÇU - PR de propriedade de **Rosa dos Santos Oliveira** (CPF-333.307.869-49), brasileira, casada com **Francisco de Oliveira**, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca; matriculado sob nº. **3.954** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.01** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.04** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICÍPIO E COMARCADE QUEDAS DO IGUAÇU - PR de propriedade de **Jose da Luz Batista**, (RG-4.717.694-8-SSP-PR/ CPF-643.503.639-04), brasileiro, casado com **Marli Sebastiana Martins Batista**, industrial, residentes e domiciliados, neste município; matriculado sob nº. **3.963** Livro 2-RG deste Ofício;



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº.1069 - Centro - Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criquedas@gmail.com

- **Lote Nº.08** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.05** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICÍPIO E COMARCADE QUEDAS DO IGUAÇU - PR de propriedade de **Valdir Dacko**, (RG-8.557.266-0-SSP-PR/ CPF-039.744.039-14) e sua esposa **Micheli Aparecida De Almeida Dacko**, (RG-9.479.133-2-SSP-PR/ CPF-065.576.759-23), brasileiros, casados, ele bombeiro, ela do lar, residentes e domiciliados neste município; matriculado sob nº. **3.978** Livro 2-RG deste Ofício;
 - **Lote Nº.08** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.06** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICÍPIO E COMARCADE QUEDAS DO IGUAÇU - PR de propriedade de **Lourdes Antunes**, (RG-5.472.825-5-SSP-PR/ CPF-788.532.579-20), brasileira, divorciada, zeladora, residente e domiciliada à Rua Macaúba, nº.50, Conjunto Habitacional Pindorama, neste município; matriculado sob nº. **3.986** Livro 2-RG deste Ofício;
- NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação deste edital resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu Neuraci Anacleto Schaedler, digitei e subscrevi.

Quedas do Iguaçu - PR 14 de Junho de 2019

Neuraci Schaedler
Neuraci Schaedler
Titulo de Nomeação nº.250/89
OFICIAL